



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
18/05/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

OBJETO:

O presente termo tem como objeto, aquisição de uma lixadeira Orbital treme treme, será utilizada pela equipe de pintura, em prédios públicos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Lixadeira Orbital Treme Treme Prof 60Hz 180W 220V Informações: - Potência: 180 W - Altura: 13,8 cm - Largura: 12,5 cm - Número de oscilações: 13000 opm - Tipos de lixadeira: Orbital - Peso: 1kg - Com coletor de pó: Sim - Com adaptador para extrator de pó: Sim - Com interruptor selado a pó: Sim - Com aperto antiderrapante: Sim - É sem fio: Não Acessórios incluídos: - Lixa e perfurador de lixa	1,00

	- Superfícies recomendadas: Madeira - Voltagem: 220v - Diâmetro da placa lixadora: 10,5 cm x 11 cm - Com regulação de velocidade: não	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de uma lixadeira Orbital treme treme, será utilizada pela equipe de pintura, em prédios públicos.

A ferramenta que tem como finalidade preparar e dar acabamento em diversos tipos de materiais como: madeiras, compensados, MDF, metais e massas, auxiliando a equipe de pinturas, com agilidade.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905200000000-1960	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 18 de Maio de 2023.

Ardêmio Ávila

Ardêmio Silveira Dávila
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação